

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 13 de Abril de 2026 • ANO V | N° 961

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 13 de Abril de 2026 • ANO V | N° 961

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0363/2026 DE 10/04/2026.

“**CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ADM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCONCEDER, afastamento não remunerado a servidora **GESSICA BARALDI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1997***-* SSP/MT, CPF nº ***.342.201-**, e da Matrícula nº 427900-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de **AXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, pelo biênio de 2026/2028 a contar do dia **06 (seis) de abril de 2026, a 25 (vinte e cinco) de março de 2028.**

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **26 de março de 2028**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/04/2026, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0427/2026

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0364/2026 DE 10/04/2026.

“**EXONERA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **YASMIM GOMES DE LIMA**, maior, portadora do RG nº 2522***-* SESP/MT e do CPF nº ***.396.061-** e Matrícula nº 631100-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APLIC**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0047/2025 de 02/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/04/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0428/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

032 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
198°	181	TERESINHA JANETE DA ROSAVICENTE	71	Cadastro Reserva
199°	270	ELIANE CECILIA RAYEL GOMES	71	Cadastro Reserva

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR – ZONA URBANA				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
48°	563	VERONICE BAPTISTA DE LIMA	77	Cadastro Reserva

AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR				
Posição	N° INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
15°	52	ODILON MOREIRA DA SILVA	66	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **10/04/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista

- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
()Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 10 de abril de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/04/2026, disponível no Link: <[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/seletivo/)>; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0429/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, por meio deste, torna **sem efeito** a publicação realizada no Diário Oficial do Município – edição de **terça-feira, 31 de março de 2026, ANO V | N° 954**, referente ao **Extrato de Cancelamento Total da Ata de Registro de Preços nº 168/2025**, firmado entre esta municipalidade e a empresa **HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA .**

DATA: 30/03/2026.

A anulação da referida publicação se dá por razões de interesse público e administrativo, ficando, portanto, **sem qualquer validade jurídica o conteúdo anteriormente divulgado.**

Guarantã do Norte – MT, 10 de abril de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão n.º 001/2026, Processo Administrativo n.º 63/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 207/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

Fornecedor: M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 07.811.058/0001-64

Data da Ata de Registro de Preços: 18/09/2025

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2026

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025, realizado pelo Município de LUCAS DO RIO VERDE-MT, com vistas para AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TRUCK 6X4 EQUIPADO COM CAÇAMBA ZERO KM em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos de Guarantã do Norte – MT.

CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 07.811.058/0001-64.

VALOR: R\$ 1.398.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil reais)

DATA: 10/04/2026

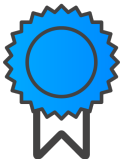
VIGÊNCIA: 10/04/2026 a 10/04/2027 (12 meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Apr 12 22:30:31 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)